



RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Sumário

1. Introdução	1
2. Instituições Participantes	2
3. Cronograma da Cotação	2
4. Propostas Recebidas	2
5. Fechamento da Taxa e Confirmação da Operação	2
6. Detalhes da Operação Confirmada	3
7. Considerações Finais e Governança	3
8. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	3
9. Liquidez	4
10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	5
11. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração	6
12. Conformidade com a Política de Investimentos	7
13. Conclusão	7

1. Introdução

No dia **04 de abril de 2025**, o FAZPREV conduziu mais uma rodada de aquisição de títulos públicos federais, com o objetivo de ampliar a alocação nesse ativo em sua carteira de investimentos. A operação consistiu na compra de **NTNBs (Tesouro IPCA+) com vencimento em 2030**, realizada **a termo**, com **fechamento da taxa na data da operação (04/04/2025)** e **liquidação prevista para o dia 07/04/2025 (segunda-feira)**.

A operação foi executada de forma transparente e em conformidade com a **Política de Investimentos do Instituto**, contando com a participação das **instituições previamente credenciadas**.



2. Instituições Participantes

As seguintes instituições foram consultadas e participaram da cotação:

- Banco Itaú Unibanco S.A.
- BTG Pactual S.A.
- Banco Santander S.A.
- XP Investimentos CCTVM S.A.
- Genial Investimentos CVM S.A.
- Banco do Brasil S.A. *(não apresentou proposta)*

3. Cronograma da Cotação

Etapa	Horário / Detalhamento
Envio de solicitação	14h42 – E-mail enviado às instituições
Prazo final para resposta	15h15 – Propostas aceitas até esse horário ou até o “firme” da negociação
Valor aproximado da operação	R\$ 20.000.000,00
Tipo de operação	Compra a termo (fechamento em 04/04, liquidação em 07/04)
Data da liquidação	07 de abril de 2025 (segunda-feira)

4. Propostas Recebidas

Instituição Financeira	Taxa Proposta (IPCA + %)
Banco Itaú	7,7300%
BTG Pactual	7,7500%
Banco Santander	7,6301%
XP Investimentos	7,7500%
Genial Investimentos	7,7615%
Banco do Brasil	<i>Não apresentou proposta</i>

5. Fechamento da Taxa e Confirmação da Operação

A proposta de **melhor taxa foi apresentada pela Genial Investimentos**, no percentual de **IPCA + 7,7615%**.



- Foi realizado **contato via WhatsApp com a mesa da Genial**, que confirmou a taxa cotada.
- Posteriormente, a confirmação também foi feita **por e-mail**, com a **formalização do compromisso firme da venda** dentro das condições acordadas.
- A operação foi, então, **formalmente confirmada pelo FAZPREV e ratificada pela instituição financeira**.

6. Detalhes da Operação Confirmada

Descrição	Informação
Título Adquirido	NTN-B (Tesouro IPCA+) – Venc. 2030
Data da Operação	04 de abril de 2025
Data de Liquidação	07 de abril de 2025
Taxa Acordada	IPCA + 7,7615%
Quantidade de Títulos	4.765 unidades
Preço Unitário (PU)	4.196,667463
Valor Financeiro Total	R\$ 19.997.120,46
Instituição	Genial Investimentos

7. Considerações Finais e Governança

- O processo respeitou integralmente os princípios de **governança, legalidade, eficiência e publicidade**, com **registro completo das cotações, comunicações e confirmações formais**.
- A **escolha da proposta vencedora** foi baseada em **critérios técnicos objetivos**, assegurando **a melhor taxa de rentabilidade real disponível no momento**.
- A operação encontra-se **dentro dos limites e diretrizes da Política Anual de Investimentos do FAZPREV**, contribuindo para a **sustentabilidade do regime previdenciário municipal**.

8. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Melhor Rentabilidade

Os TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS oferecem condições mais atrativas:

Taxas de Remuneração:



- Taxa fechada: IPCA + 7,7615% (vencimento em 2030)

Essa taxa é significativamente superior a meta atuarial, proporcionando uma melhoria substantiva na rentabilidade projetada do portfólio.

Relação Risco-Retorno

a. Rendimento Superior

Com taxas acima da meta atuarial, os Títulos Públicos Federais contribuem para um maior retorno potencial ajustado ao risco, fator crucial para um RPPS que busca crescer e proteger seus ativos ao longo do tempo.

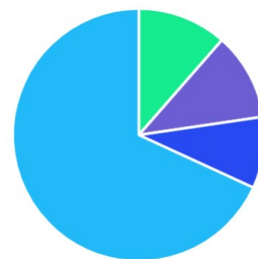
b. Marcação na Curva

Os Títulos Públicos Federais marcados na curva serão vitais para controle de volatilidade da carteira, bem como estabilidade de rendimentos acima da meta atuarial do FAZPREV.

9. Liquidez

No mês de fevereiro/2025 o FAZPREV apresentou a seguintes composição de liquidez em seus ativos financeiros, demonstrando a total capacidade de compra dos respectivos Títulos Públicos Federais e o carregamento até o vencimento dos mesmos. A aquisição de NTN-Bs no respectivo vencimento está alinhado com os parâmetros do ALM/2024 norteando que a carteira de investimentos ideal esteja posicionada 15,80% em ativos de médio prazo, 15,50% de longo prazo e 28,70% no longuíssimo prazo, garantindo que o FAZPREV tenha plena liquidez para seus compromissos previdenciários atuais e futuros. Ademais, conforme pode-se verificar no Cálculo Atuarial de 2025, até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e apenas em 2044 haverá então uma necessidade gradual de desinvestimentos.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	68.16%	R\$ 345.900.709,83	
0 a 30 dias	11.47%	R\$ 58.215.116,62	
31 a 180 dias	11.21%	R\$ 56.898.869,68	
1 a 2 anos	9.15%	R\$ 46.451.478,60	
Total	100%	R\$ 507.466.174,73	



Composição da carteira de Investimentos do FAZPREV de fevereiro/2025, sob a análise da liquidez dos ativos.



Subsegmento	Atual	Port. 1	Port. 2	Port. 3	Port. 4	Port. 5	Port. 6	Port. 7	Port. 8	Port. 9	Port. 10
Longuíssimo Prazo	0,0%	1,1%	2,5%	3,8%	5,2%	14,1%	20,7%	28,7%	42,2%	51,6%	57,0%
Longo Prazo	13,4%	2,0%	4,3%	6,6%	8,8%	11,5%	13,1%	15,5%	17,8%	8,4%	3,0%
Médio Prazo	53,6%	13,0%	27,1%	42,5%	56,9%	43,1%	29,5%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Curto Prazo	15,8%	65,3%	40,5%	19,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CDI	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Crédito Privado	0,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FIM	3,0%	8,8%	10,0%	6,4%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ações	0,4%	0,4%	0,9%	1,4%	1,8%	8,8%	14,2%	17,5%	17,5%	19,8%	20,0%
FIP	0,0%	0,4%	0,8%	1,2%	1,7%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	0,2%	0,0%
FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Exterior	3,8%	4,0%	9,0%	13,6%	18,2%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Retorno Esperado	6,5%	5,7%	7,1%	8,4%	9,6%	10,2%	10,4%	10,5%	10,6%	10,6%	10,7%
Risco	2,2%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%	5,0%	6,0%	7,0%	8,0%	9,0%	9,5%
Duration Média	4,27	4,05	6,99	9,27	11,39	15,46	18,10	20,20	21,63	22,07	22,33

ALM 2024 – Página 23 - Carteira Eficiente Portifólio 07

10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2050, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2025 realizada pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2024:

**ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS****ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE**

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66
2046	106.813.588,03	119.947.373,54	-13.133.785,51	1.155.768.224,16
2047	105.066.218,54	121.531.258,60	-16.465.040,06	1.139.303.184,09
2048	103.216.015,74	122.770.445,78	-19.554.430,04	1.119.748.754,05
2049	101.336.992,52	122.519.737,25	-21.182.744,73	1.098.566.009,32
2050	97.953.030,48	126.759.437,25	-28.806.406,77	1.069.759.602,55

Nota-se que até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e em 2044 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2030 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

11. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração

A decisão de alocação em Títulos Públicos Federais (alvo 65% da carteira de investimentos) foi tomada em reunião do Conselho de Administração do FAZPREV em 20 de março de 2025. Os principais fatores considerados foram:

- Segurança do Investimento: Risco soberano.
- Rentabilidade Superior: As taxas de remuneração das NTN-Bs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;



- **Diversificação e Estratégia de Alocação:** A distribuição dos recursos em diferentes prazos de vencimento permite uma estratégia de investimentos alinhada com os objetivos de médio e longo prazo do instituto.

12. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

13. Conclusão

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022